



**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

**DECRETO N.º 007/2013**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 011/2012**. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 996.280,00 (Novecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta reais)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

12	Secretaria Municipal de Obras	
003315 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000755	Recursos Convênio RECAPE/SEDU 77/2012 - Exercício Corrente	<b>250.000,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001241 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1032	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000129	Recursos FNDE/Aquisição de Ônibus - PAR 6882.12 - Exercício Corrente	<b>746.280,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **Excesso de Arrecadação nas fontes 31755 e 31129, no valor de R\$ 996.280,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 26 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**João Elinton Dutra**  
Prefeito Municipal

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131